



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03 /2022 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
O INSTITUTO AKATU**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e o **INSTITUTO AKATU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.366.057.0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, 977, conjunto 021/022, CEP: 01404-001, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **INSTITUTO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 056413618 do Processo nº 6016.2021/0127177-0, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Instituto Akatu com objetivo de promover a formação de educadores e educadoras da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP) em temáticas relacionadas ao consumo consciente e à sustentabilidade, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, propiciando formação continuada em torno destas temáticas nas escolas e suas respectivas Diretorias Regionais de Educação (DREs), a partir da rede de aprendizagem Edukatu, contribuindo, assim, com o desenvolvimento e acompanhamento das aprendizagens a partir de ações práticas com os estudantes das escolas envolvidas, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 1.2. As **AÇÕES EDUCATIVAS** não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO AKATU

- 2.1. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.2. Realizar, pelo menos, 13(treze) oficinas de formação para atendimento das DRES (considerando ao menos uma turma por DRE), seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, realizadas com estudantes e professores junto às escolas da rede pública do município de São Paulo alcançadas pelo projeto, atendendo ao edital do Núcleo Técnico de Formação vigente, visando a ampliação de conhecimentos dos participantes sobre consumo consciente e sustentabilidade e na adoção de práticas mais sustentáveis;
- 2.3. Realizar, pelo menos, um encontro on-line ou presencial, previamente articulado com o NEA, seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, com os(as) formadores(as) de educação ambiental das DREs;
- 2.4. Formar educadores da rede pública municipal nas temáticas de consumo consciente, sustentabilidade e ODS. A proposta inicial é um curso com carga horária de 32 horas, sendo 8h (oito horas) de atividades síncronas e 24h (vinte e quatro horas) de atividades assíncronas, com frequência mínima de 100%. A proposta formativa deverá estar em consonância ao Edital do Núcleo Técnico de Formação SME/NTF) vigente.
- 2.5. Disponibilizar ao SME/NEA, lista dos(as) participantes cadastrados na plataforma digital do Edukatu (edukatu.org.br), bem como orientar os participantes a efetuarem o cadastro na plataforma digital Edukatu (edukatu.org.br); registros das postagens dos cursistas na plataforma digital do Edukatu (edukatu.org.br) para acompanhamento da realização das atividades obrigatórias, participação em fóruns de discussões, registros e atividades propostas; listas de presença nos encontros síncronos (on-line ou presenciais), conforme o que determinar o edital vigente do Núcleo Técnico de Formação; lista das autorizações de imagens e produções; análise comparativa dos diagnósticos de Avaliação de Aprendizagem (Etapa A) aplicados antes e depois do processo formativo;(Etapa B) relatórios quantitativos das ações indicadas na parceria e consolidação das informações para disponibilização ao NEA;
- 2.6. Sensibilizar, orientar e auxiliar on-line e/ou presencialmente, diretamente nas unidades e seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, educadores de escolas da rede pública municipal de São Paulo que manifestem interesse em participar do Edukatu, em dias e

- horários definidos em conjunto com seus gestores e coordenadores, com a ciência do formador de educação ambiental da Diretoria Regional de Educação (DRE);
- 2.7. Atender virtualmente professores de escolas da rede pública do município de São Paulo interessados em participar, ou que já estejam participando do Edukatu, em qualquer dia útil durante o horário comercial, por meio das ferramentas de conversa da própria rede de aprendizagem, contidas no endereço de e-mail do Edukatu (edukatu@akatu.org.br) e do telefone de contato da equipe do projeto, com a ciência do formador de educação ambiental da Diretoria Regional de Educação (DRE);
 - 2.8. Sensibilizar, on-line e/ou presencialmente, seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, dirigentes, gestores e coordenadores pedagógicos da rede pública do município de São Paulo para a importância de se abordar as temáticas do consumo consciente no ambiente escolar, visando apresentar o Edukatu como recurso educacional de apoio para as equipes gestoras das escolas de Educação Básica, e apresentar as atividades adaptadas para as equipes das demais etapas e modalidades de ensino;
 - 2.9. Fortalecer as comissões ambientais dentro das escolas (conforme IN nº 45/2020), reconhecendo-as como ponto focal para as ações de sensibilização e mobilização dos estudantes;
 - 2.10. Coordenar todo o projeto, disponibilizando conteúdos e recursos necessários para a plena execução da proposta;
 - 2.11. Acompanhar, monitorar e apoiar as escolas que aderirem voluntariamente ao Edukatu, via canais digitais (plataforma Edukatu, aplicativo de mensagem instantânea e e-mail), onde será possível suprir dúvidas técnicas e pedagógicas bem como a devida moderação da utilização da plataforma;
 - 2.12. Custear toda a logística e as horas de trabalho da equipe do Instituto Akatu envolvida no projeto, atendendo a carga horária descrita no edital do NTF vigente;
 - 2.13. Divulgar em locais visíveis em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
 - 2.14. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SME

- 3.1 Empenhar esforços nas ações indicadas no projeto, potencializando as ações de educação ambiental nas diversas regiões de São Paulo;
- 3.2 Alinhar a proposta de formação continuada de modo optativo aos servidores junto ao AKATU, para que sejam realizados presencialmente ou à distância, de acordo com o edital NTF vigente;
- 3.3 Acompanhar o desenvolvimento da parceria por meio dos relatórios e resultados alcançados.
- 3.4 Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução da proposta, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 3.5 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo INSTITUTO AKATU e pela COPED/NTC/NEA da SECRETARIA.
- 4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 4.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

INSTITUTO AKATU

1 – Helio Mattar

E-mail: helio.mattar@akatu.org.br

Telefone: (11) 3179-1170

2 – Denise Conselheiro

E-mail: denise.conselheiro@akatu.org.br

Telefone: (11) 3179-1170

3 – Gabriela D'Amaral

E-mail : Gabriela.amaral@akatu.org.br

Telefone: (11) 9.5484-6991

SME/COPED/NTC/NEA

1 – Claudia Abrahão Hamada

E-mail: cahamada@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3396-0604

2 – Eduardo Murakami da Silva

E-mail: Eduardo.msilva@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/NTC/NAI – Ensino Médio (Núcleo de Articulação Interna):

3 – Lisandra Paes

E-mail: lisandra.paes@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 3396-0658

- 4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe nas ações, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando

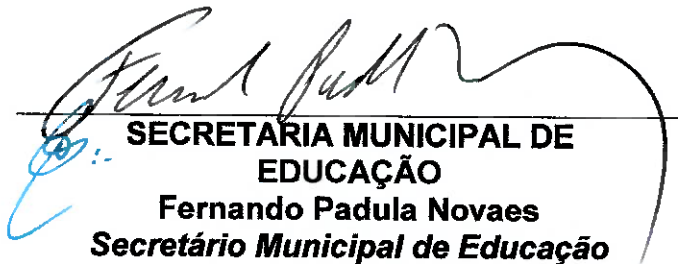
responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **INSTITUTO AKATU** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

- 7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 7.5. O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.
- 7.6. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

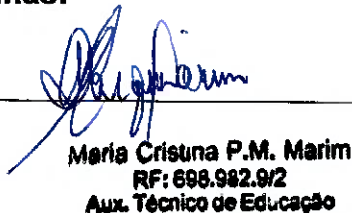
São Paulo, 09 de fevereiro de 2.022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação


INSTITUTO AKATU
Hélio Mattar
Diretor Presidente

Testemunhas:

1- Nome:
R.G.


Maria Cristina P.M. Marim
RF: 698.982.9/2
Aux. Técnico de Educação

2- Nome: GABRIELA DE JESUS D'AMARAL
R.G. 40.169.873-7

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO AKATU

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Educação para a sustentabilidade, consumo consciente e ODS
PARTÍCIPIES: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo – SME/PMSP e Instituto Akatu
Início: a partir da assinatura do Acordo de Cooperação e publicação em Diário Oficial da Cidade
Período do acordo: 12 meses podendo ser prorrogados por mais 12 meses por comum acordo entre as partes

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

É objeto deste instrumento a parceria entre o Instituto Akatu, organização da sociedade civil de interesse público, estabelecida na capital paulista e fundada em 2001 e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP), por meio do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), vinculado ao Núcleo Técnico de Currículo (NTC) da Coordenadoria Pedagógica (COPEP).

O Instituto Akatu é uma organização não governamental sem fins lucrativos que trabalha pela conscientização e mobilização da sociedade para o consumo consciente, em duas principais frentes: Comunicação e Educação. Na área de Educação, o Akatu trabalha com Escolas, Empresas e Comunidades. Junto às escolas, atua por meio da rede de aprendizagem Edukatu (edukatu.org.br), que oferece conteúdo em uma plataforma digital dirigidos separadamente a professores e estudantes. O projeto Edukatu realiza ações de formação presencial e à distância (on-line) de profissionais da educação (incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores e

assistentes de direção) e de mobilização de estudantes para atuar em projetos de consumo consciente e sustentabilidade junto às suas comunidades.

Dessa maneira, este plano de trabalho tem como objetivo a parcerização com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, via Acordo de Cooperação, para a formação continuada de educadores e educadoras da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP) em temáticas relacionadas ao consumo consciente e à sustentabilidade, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, propiciando formação continuada em torno destas temáticas nas escolas e suas respectivas Diretorias Regionais de Educação (DREs), a partir da rede de aprendizagem Edukatu, contribuindo, assim, com o desenvolvimento e acompanhamento das aprendizagens a partir de ações práticas com os estudantes das escolas envolvidas. Tal temática está em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo da Cidade, em todas as etapas e modalidades de ensino, visando fortalecer a educação ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos e nos Projetos Especiais de Ação (PEA) das unidades educacionais de forma transversal. Além disso, desde 2020 o Instituto Akatu faz parte da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, criada por meio do Decreto 59.020/2019, participando como representante da sociedade civil da Câmara Temática Educacional (Portaria SGM 185/2021 e suas alterações), ações que a SME/COPED/NTC/NEA também participa no âmbito municipal.

2. JUSTIFICATIVA


2


SME/COGED/DIPAR

Conforme previsto na Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, na Lei Municipal nº 15.967, de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo, e na Instrução Normativa SME nº 45/2020, que define diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no âmbito da rede municipal de ensino, todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos têm o direito de receber educação ambiental como tema transversal ao currículo escolar.

As orientações do plano buscam assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade – ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política –, bem como fortalecer, intensificar os projetos que já são desenvolvidos pelas escolas e comunidades escolares, e possibilitar a implementação novos projetos de sustentabilidade nos territórios.

É neste sentido que este plano propõe a realização de atividades de formação continuada de educadores com o intuito de (1) facilitar e estimular a abordagem das temáticas socioambientais dentro de cada escola, tanto de forma conceitual como prática; (2) contribuir no avanço das dificuldades cotidianas do uso de novas tecnologias no aprendizado formal dos estudantes e (3) fortalecer as interações e experiências pedagógicas realizadas para a sensibilização e mobilização da comunidade escolar.

Tendo em vista os desafios contemporâneos enfrentados pelas escolas públicas no seu dia a dia, tanto no âmbito da inclusão digital e no uso das ferramentas digitais, quanto na abordagem das temáticas relacionadas à sustentabilidade no ambiente escolar, o processo de formação continuada do Edukatu visa formar os educadores e educadoras para abordar a temática de consumo consciente junto às suas turmas e também instrumentalizá-los no uso das ferramentas digitais para aplicação das atividades e implementação de projetos propostas pela equipe do Edukatu.

Este plano de trabalho também se alinha às ações, projetos e programas já implantados pela SME em torno do compromisso de “promover a formação continuada de professores da rede pública priorizando temas como: mudanças climáticas, consumo consciente e práticas pedagógicas, a

3
Dum R

partir do conceito de sustentabilidade”, conforme estabelecido na Instrução Normativa SME Nº 45/2020.

O Edukatu é uma ferramenta que pode facilitar o processo de formação continuada, combinando atividades on-line com ações on-line e presenciais de estímulo, respeitando os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto e em consonância ao Edital do Núcleo Técnico de Formação SME/NTF vigente, que não apenas sensibilizem este público para temáticas como mudanças climáticas, gestão de resíduos e desperdício de água, mas também que os motive a aprender mais sobre os mesmos, de maneira interativa e lúdica, compartilhando e construindo conhecimentos que serão colocados em prática e que podem mudar a realidade das escolas, favorecendo a aprendizagem dos estudantes.

Cabe ressaltar que as atividades e metodologias do Edukatu foram adaptadas para o cenário de ensino remoto desde maio de 2020, e já foram implementadas, testadas e melhoradas em outros municípios brasileiros, como Mauá (SP), Candeias (BA) e Marechal Deodoro (AL), entre outros. Além disso, tais atividades e metodologias, bem como o processo formativo proposto, apesar de o Edukatu ser centrado em Ensino Fundamental, também serão adaptadas para aplicação junto a educadores e alunos das demais modalidades e etapas do ensino público municipal, como Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial e Ensino Médio.

Assim, na presente proposta, o consumo consciente é proposto como instrumento fundamental no processo de implementação de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em geral e, em particular, no enfrentamento às mudanças climáticas (ODS 13) por meio de uma educação inclusiva e equitativa e de qualidade (ODS 4) que inclua, entre outros temas, a um desenvolvimento urbano sustentável (ODS 11). No que diz respeito ao enfrentamento das mudanças climáticas, a promoção de um consumo consciente e de escolhas mais sustentáveis impacta diversas áreas do cotidiano das pessoas em casa, nas escolas e na comunidade, tais como a da mobilidade, da alimentação, de água e energia, da construção civil, além de receber uma forte contribuição das ações ligadas ao desperdício de alimentos (ODS 2), de energia elétrica (ODS 7) e de água (ODS 6). Liga-se assim ao uso dos ecossistemas terrestres nas cadeias

de produção e consumo (ODS 12), impactando na conservação dos recursos hídricos (ODS 14) e na proteção da vida terrestre (ODS 15).

3. PÚBLICO

O público envolvido neste projeto será de profissionais de educação (incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores e assistentes de direção) de escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP).

Espera-se também atingir neste projeto os(as) estudantes da RME-SP, alcançados via aplicação das atividades realizadas pelos docentes capacitados no processo de formação continuada (estudantes de todas as etapas de ensino), participando dos Itinerários Formativos, conforme alinhamentos entre o AKATU e a SME/COGED/NTC, DREs e Unidades Educacionais), além de familiares e pessoas da comunidade alcançadas pelos projetos desenvolvidos pelas escolas.

4. OBJETIVOS GERAIS e/ou ESPECÍFICOS

 5
R

4.1. Objetivo Geral

Promover o consumo consciente e a sustentabilidade, em especial questões relacionadas às mudanças climáticas, ODS e Agenda 2030, em escolas públicas do município de São Paulo, a partir da formação de educadores(as) e da sensibilização e mobilização da comunidade escolar da rede pública municipal, além do incentivo à realização de projetos de intervenção em suas escolas e comunidades desenvolvidos com base nas atividades e conteúdos da plataforma online da rede de aprendizagem Edukatu (www.edukatu.org.br).

4.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Formar educadores da rede pública municipal nas temáticas de consumo consciente, sustentabilidade e ODS. A proposta inicial é um curso com carga horária de 32 horas, sendo 8h (oito horas) de atividades síncronas e 24h (vinte e quatro horas) de atividades assíncronas, com frequência mínima de 100%. No entanto, destacamos que a proposta formativa deverá estar em consonância ao Edital do Núcleo Técnico de Formação SME/NTF) vigente.
- Sensibilizar, orientar e auxiliar on-line e/ou presencialmente, diretamente nas unidades e seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, educadores de escolas da rede pública municipal de São Paulo que manifestem interesse em participar do Edukatu, em dias e horários definidos em conjunto com seus gestores e coordenadores, com a ciência do formador de educação ambiental da Diretoria Regional de Educação (DRE);
- Atender virtualmente professores de escolas da rede pública do município de São Paulo interessados em participar, ou que já estejam participando do Edukatu, em qualquer dia útil durante o horário comercial, por meio das ferramentas de conversa da própria rede de aprendizagem, contidas no endereço de e-mail do Edukatu (edukatu@akatu.org.br) e do telefone de contato da equipe do projeto, com a ciência do formador de educação ambiental da Diretoria Regional de

Educação (DRE);

- Sensibilizar, on-line e/ou presencialmente, seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, dirigentes, gestores e coordenadores pedagógicos da rede pública do município de São Paulo para a importância de se abordar as temáticas do consumo consciente no ambiente escolar. Esta sensibilização visa apresentar o Edukatu como recurso educacional de apoio para as equipes gestoras das escolas de Educação Básica, e apresentar as atividades adaptadas para as equipes das demais etapas e modalidades de ensino.
- Fortalecer as comissões ambientais dentro das escolas (conforme IN nº 45/2020), reconhecendo-as como ponto focal para as ações de sensibilização e mobilização dos estudantes.

5. METODOLOGIA



7

R


SME/COGED/DIPAR

Este plano de trabalho é voltado aos(às) profissionais de educação da RME-SP

A ação visa a formação continuada dos(as) profissionais de educação nas temáticas de Consumo Consciente, Sustentabilidade e sua relação com a Agenda 2030 e contempla as ETAPAS 1 a 3. Elas foram planejadas para serem desenvolvidas em 12 meses, em etapas sucessivas, conforme o plano de atividades apresentado a seguir.

LINHA DE AÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA RME-SP

ETAPA 1 – Articulação territorial

Negociação e articulação com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e suas 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação (DREs) para divulgação do projeto.

ETAPA 2 – Encontros com os formadores de educação ambiental das DREs

Para as DREs (Diretorias Regionais de Educação) que aderirem voluntariamente ao projeto, a sensibilização tem como início com a realização de encontros on-line ou presenciais (segundo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto), com os(as) formadores(as) das DREs.

A organização dos encontros será mediada pelo Núcleo de Educação Ambiental (NEA/SME) junto às DREs, visando definir número de turmas, cronograma e horários, atividades propostas, e se serão realizados de forma on-line ou presencial, respeitando os protocolos sanitários e o Edital do Núcleo Técnico de Formação - NTF vigente.

Tais encontros têm como objetivo sensibilizar os(as) formadores(as) para a importância de trabalhar o consumo consciente e suas temáticas nas escolas e apresentar-lhes a rede de aprendizagem Edukatu como recurso pedagógico de apoio a esse processo.

Durante estes encontros, são informados detalhes sobre o projeto e sobre a etapa seguinte, de sensibilização junto às escolas. As pessoas interessadas passam a atuar como

facilitadores do projeto em suas escolas, de modo a possibilitar a realização das sensibilizações a serem feitas diretamente pela equipe do Edukatu junto aos demais integrantes do corpo docente e aos estudantes de cada escola.

ETAPA 3 – Formação e oficinas on-line ou presenciais com as escolas da Educação Básica, de acordo com o edital vigente do Núcleo Técnico de Formação da SME

Esta linha de ação de projeto consiste na realização de encontros de formação dos participantes contemplados na formação, apresentando as temáticas relacionadas ao consumo consciente e à sustentabilidade, bem como instrumentalizá-los para uso das ferramentas digitais e atividades do Edukatu junto às suas turmas, caso desejarem e estarem articuladas aos seus planos de aula e em consonância com o Currículo da Cidade. Durante os encontros do curso, são também apresentados os canais de suporte e atendimento à distância que serão disponibilizados para resolução de dúvidas dos participantes.

Em paralelo, as escolas interessadas também poderão receber oficinas on-line e/ou presenciais, seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, visando sensibilizar e orientar o seu corpo docente e a sensibilizar os seus estudantes da Educação Básica quanto à importância do consumo consciente e da sustentabilidade, além de estimular o uso do Edukatu como ferramenta pedagógica.

Os dias e horários para a realização das oficinas junto às escolas, bem como se serão on-line ou presenciais, seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, atenderão ao edital do Núcleo Técnico de Formação da SME e serão publicados em diário oficial, sendo antes articulado com o NEA e DREs.

Também estão previstas oficinas lúdicas com os estudantes, caso o cursista desejar, a serem realizadas diretamente pela equipe do Akatu, para trabalhar as temáticas com os estudantes de maneira recreativa, com o uso de linguagem simples, promovendo a reflexão e atividades mão na massa.

 9

As oficinas serão elaboradas e conduzidas pela equipe do Instituto Akatu, sendo antecipadamente articuladas entre as equipes responsáveis de cada DRE, do NEA/SME e da escolas.

Periodicamente, os participantes passarão a receber do AKATU um reforço de divulgação do projeto, pelos principais meios de comunicação digital (mensagens, e-mail e redes sociais), visando incentivar estudantes e professores a utilizarem o Edukatu como ferramenta pedagógica e a desenvolverem projetos de consumo consciente em suas escolas, seguindo as diretrizes de Proteção de Dados Pessoais da legislação vigente.

Durante todo o processo, serão oferecidos suporte e atendimento à distância, por meio de canais diretos de contato com a equipe do Edukatu, via plataforma on-line, e-mail e/ou telefone, pelos quais os participantes do curso poderão sanar suas dúvidas, compartilhar informações e receber sugestões e orientações.

ETAPA A - DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao longo da implementação das etapas referentes à formação continuada de profissionais de educação, como uma atividade pedagógica de intervenção social (contra às mudanças climáticas), serão aplicados questionários de avaliação de aprendizagem (diagnóstico inicial, por meio de um questionário on-line ou impresso) junto aos participantes, buscando medir o seu interesse e os seus conhecimentos iniciais sobre o tema, além de identificar o seu nível de adoção de práticas de consumo consciente e de sustentabilidade. Os dados serão compartilhados com o NEA/SME.

No último mês do projeto, um novo questionário de avaliação (diagnóstico final) será aplicado aos participantes do projeto, visando identificar a evolução do interesse e dos conhecimentos dos(as) participantes sobre os temas do consumo consciente e da sustentabilidade, além de possíveis mudanças de comportamento de consumo pela adoção de práticas mais sustentáveis.

Tais questionários servirão de base para a avaliação do projeto, que irá medir a eficácia

das atividades desenvolvidas enquanto instrumento de sensibilização, e serão validados pelo NEA e DREs, terão como princípio a garantia o anonimato das informações prestadas pelos(as) participantes. Os resultados serão consolidados pela equipe do Instituto Akatu e disponibilizados para o NEA/SME e DREs.

ETAPA B – Consolidação das informações pelo AKATU para disponibilização ao NEA

Além dos resultados da avaliação de aprendizagem descrita na ETAPA A, a equipe do Instituto Akatu disponibilizará as seguintes informações para o NEA/SME:

- Lista dos(as) participantes cadastrados na plataforma digital do Edukatu (edukatu.org.br), bem como efetuar os cadastros dos participantes;
- Lista de equipes e projetos cadastrados na plataforma digital do Edukatu (edukatu.org.br);
- Registros das postagens dos cursistas na plataforma digital do Edukatu (edukatu.org.br), para acompanhamento da realização das atividades obrigatórias, participação em fóruns de discussões, registros e atividades propostas;
- Listas de presença nos encontros síncronos (on-line ou presenciais), conforme o que determinar o edital vigente do Núcleo Técnico de Formação;
- Lista das autorizações de imagens e produções.
- Análise comparativa dos diagnósticos de Avaliação de Aprendizagem (Etapa A) aplicados antes e depois do processo formativo; e
- Relatórios quali-quantitativos das ações indicadas na parceria.

6. METAS

- ✓ Realização de, pelo menos, um encontro on-line ou presencial, previamente articulado com o NEA, seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, com os(as) formadores(as) de educação ambiental das DREs;
- ✓ Realização de, pelo menos, 13 (treze) oficinas de formação para atendimento das DRES (considerando ao menos uma turma por DRE), seguindo os protocolos de segurança contra a COVID-19 vigentes no período de execução do projeto, realizadas com estudantes e professores junto às escolas da rede pública do município de São Paulo alcançadas pelo projeto, atendendo ao edital do Núcleo Técnico de Formação vigente; Ampliação de conhecimentos dos participantes sobre consumo consciente e sustentabilidade e na adoção de práticas mais sustentáveis; e
- ✓ Promover mudanças no comportamento de consumo, contribuindo para estilos mais sustentáveis de vida e, em particular, para o enfrentamento das mudanças climáticas.

7. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

7.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Cabe à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por intermédio do Núcleo de Educação (NEA) e das DREs, empenhar esforços nas ações indicadas no projeto, potencializando as ações de educação ambiental nas diversas regiões de São Paulo.
- Alinhar a proposta de formação continuada de modo optativo aos servidores junto ao AKATU, para que sejam realizados presencialmente ou à distância, de acordo com o edital NTF vigente.

 12 


SME/COGED/DIPAR

7.2. DO INSTITUTO AKATU:

- Cabe ao Instituto Akatu a coordenação de todo o projeto, disponibilizando conteúdos e recursos necessários para a plena execução da proposta;
- Acompanhar, monitorar e apoiar as escolas que aderirem voluntariamente ao Edukatu, via canais digitais (plataforma Edukatu, aplicativo de mensagem instantânea e e-mail), onde será possível suprir dúvidas técnicas e pedagógicas bem como a devida moderação da utilização da plataforma.
- Custear toda a logística e as horas de trabalho da equipe do Instituto Akatu envolvida no projeto, atendendo a carga horária descrita no edital do NTF vigente.



13

B


SME/COGED/DIPAR

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ETAPA 1 - Articulação territorial	X	x	x									
ETAPA A – Avaliação de aprendizagem: Diagnóstico Inicial				X	X	X	X					
ETAPA 2 - Encontros com os formadores de educação ambiental das DREs				X	X	x	x	x	x	x	x	
ETAPA 3 - Formação e oficinas on-line ou presenciais com as escolas da educação básica, de acordo com o Edital NTF/SME vigente					X	x	x	x	x	x	x	
ETAPA 4 - Formação e oficinas on-line ou presenciais com as escolas municipais de Ensino Médio sobre mudanças climáticas						X	x	x	x	x	x	
ETAPA A – Avaliação de aprendizagem: Diagnóstico Final											X	

ETAPA B - Consolidação das informações pelo AKATU para disponibilização ao NEA												X
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

REFERÊNCIAS

Normas e diretrizes federais, estaduais e municipais:

Lei Federal nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

Lei Municipal nº 15.967/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo e dá outras providências;

Instrução Normativa SME nº 45/2020, que define diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no âmbito da rede municipal de ensino;

Art. 23 da Portaria SME nº 7.849/2016, que estabelece as atribuições do Núcleo de Educação Ambiental, vinculado ao Núcleo Técnico de Currículo - NTC da Coordenadoria Pedagógica;

Currículo da Cidade para todas as etapas e modalidades de ensino: Disponíveis no portal SME – <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/curriculo-da-cidade/>

Diretrizes de aprendizagem dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no currículo da cidade de São Paulo. São Paulo: SME / COPED, 2020 - <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/ods-no->

[curriculo.pdf](#)

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Objetivos de aprendizagem:

<https://ods.imvf.org/wp-content/uploads/2018/12/Recursos-ods-objetivos-aprendizagem.pdf>

Referências bibliográficas:

CARVALHO, Isabel Cristina Moura de; GRÜN, Mauro; TRAJBER, Rachel (Org.). **Pensar o ambiente**: bases filosóficas para a educação ambiental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2006. 244 p. (Coleção Educação para Todos; v. 26). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao4.pdf>.

CINQUETE, H. C. S.; LOGAREZZI, A. (Org.) **Consumo e resíduos**: fundamentos para o trabalho educativo. São Carlos: EdUFSCar, 2006.

CONSUMO SUSTENTÁVEL: Manual de educação [online]. Brasília: Consumers International; MMA; MEC; IDEC, 2005. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/arquivos/consumo_sustentavel.pdf.

DALL'ONDER, Adriana. **Educação ambiental e resíduos sólidos**: um estudo nas escolas públicas municipais de São Paulo [online]. 2018. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100136/tde-09042018-095938/pt-br.php>.

MOURA, D. G.; BARBOSA, E. F. **Trabalhando com projetos**. Petrópolis: Vozes, 2006.

ORTIGOZA, Sílvia Aparecida Guarnieri; CORTEZ, Ana Tereza C. (Orgs.). **Da produção ao consumo: impactos socioambientais no espaço urbano** [online]. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/n9brm>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

PINHEIRO, Leandro Rogério et al. **Sujeitos, políticas e educação ambiental na gestão de resíduos sólidos** [online]. Educ. Real., Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 535-556, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362014000200010&lng=en&nrm=iso>.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. **Consumo sustentável**. São Paulo: SMA/CPLA, 2011. 100 p. (Cadernos de Educação Ambiental, 10). Disponível em: <<http://arquivo.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/10-CONSUMO-SUSTENT%C3%81VEL.pdf>>.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de ____.



A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

17

SME/COGED/DIPAR

17

AKATU:

- 1 – Helio Mattar / E-mail: helio.mattar@akatu.org.br / Telefone: (11) 3179-1170
- 2 – Denise Conselheiro/ E-mail: denise.conselheiro@akatu.org.br/ Telefone: (11) 3179-1170
- 3 – Gabriela D’Amaral / E-mail: gabriela.amaral@akatu.org.br / Telefone: (11) 95484-6991

SME/COPED/NTC/NEA (Núcleo de Educação Ambiental):

- 1 – Claudia Abrahão Hamada
E-mail: cahamada@sme.prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 3396-0604

- 2 - Eduardo Murakami da Silva
eduardo.msilva@sme.prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 3396-0604

SME/COPED/NTC/NAI – Ensino Médio (Núcleo de Articulação Interna):

- 3 – Lisandra Paes
E-mail : lisandra.paes@sme.prefeitura.sp.gov.br Telefone: (11) 3396-0658

 18

 SME/COGED/DIPAR